



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Quarta-feira • 02 de maio de 2018 • Ano V • Edição Nº 1629

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA**

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**  
Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



**EDITAL Nº 001/2018**

*De 02 de Maio de 2018.*

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM  
NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, estabelece as normas e divulga a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo destinado a recrutar profissionais da área de educação, sob o regime de voluntariado, destinado ao atendimento do Programa Mais Alfabetização, conforme portarias nº 04/2018, de 04 de janeiro de 2018, e nº 142/2018, de 22 de fevereiro de 2018, do FNDE/MEC.

**1. DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se a atender a necessidade de Assistentes de Alfabetização para atuarem como apoio pedagógico aos professores regulares nas turmas de 1º e 2º ano das escolas municipais que irão desenvolver o Programa Mais Alfabetização, com objetivo de fortalecer o processo de alfabetização destes estudantes.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO**

2.1. As atribuições gerais inerentes ao Assistente de Alfabetização Substituto são as estabelecidas nas portarias nº 04/2018/FNDE/MEC e nº 142/2018/FNDE/MEC e pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018:

- a) Realizar atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e a supervisão o professor alfabetizador;
- b) Participar do planejamento das atividades do programa juntamente com o professor alfabetizador;
- c) Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- d) Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**  
Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



e) Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Para requerer sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado na SME, a partir das 08 horas do dia 03 de maio de 2018, até às 16 horas e 59 minutos do dia 04 de maio de 2018.

3.3. As informações presentes no formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

3.4. Poderão participar da seleção estudantes de graduação dos cursos de Pedagogia, de outros cursos de Licenciatura ou de Ensino Médio na modalidade Pedagógica.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. Esse edital prevê o preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização para atuarem em 6 turmas de 1º e 2º anos nas escolas municipais contempladas com o Programa Mais Alfabetização.

4.2. Serão formados bancos de Cadastro de Reserva de Assistentes de Alfabetização, através do qual os candidatos selecionados serão chamados pelas escolas para apresentarem os documentos comprobatórios informados na inscrição e em seguida iniciarem suas atividades.

### **5. CRONOGRAMA**

Divulgação do edital 02/05/2018

Período de inscrição 03 a 04/05/2018

Divulgação do resultado dos candidatos que farão parte do Banco de Assistentes de Alfabetização 07/05/2018

Entrega dos documentos comprobatórios nas escolas 08/05/2018

Início do Programa nas escolas 14/05/2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**  
Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os candidatos aprovados para a composição do Banco de Cadastro de Reserva, após serem chamados pelas escolas, somente poderão iniciar suas atividades mediante a entrega dos documentos comprobatórios junto às escolas.

6.2. O profissional selecionado deverá assinar um Termo de Compromisso conforme o anexo III deste edital.

6.3. Os Assistentes de Alfabetização lotados devidamente nas Escolas Municipais que possuem o programa receberão ressarcimento para despesas com transporte e alimentação no valor de R\$ 150,00 mensal por turma.

6.4. Os Assistentes de Alfabetização poderão ter no máximo 8 turmas, podendo ainda atuar em mais de uma escola.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SME/Programa Mais Alfabetização.

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Muniz Ferreira-BA, 02 de maio de 2018.**

**LUZIA HORTÊNCIA VIEIRA LÍRIO**  
*Secretária Municipal de Educação e Cultura*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**  
Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



**ANEXO I**

Quadro com o quantitativo de turmas e escolas.

Escola	Quantidade de turmas	Quantidade de vagas
Escola Olavo de Souza Barreto	4	4
Escola Dr. Eurico Matta	2	2
Total	6	6



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



**ANEXO II**

Quadro de pontuação.

Habilitação	Pontuação
Diploma de graduação em Pedagogia	5 pontos
Diploma de graduação em outras licenciaturas	4 pontos
Ensino médio na modalidade Magistério	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização de crianças	1 ponto para cada ano ( máximo 5 pontos)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



### ANEXO III

#### **Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Eu, \_\_\_\_\_, Nome do(a) Voluntário(a)  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
(Nacionalidade) (Estado Civil) no(a) \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, (Rua/Avenida) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
portador do CPF (Bairro) (Cidade) (UF) \_\_\_\_\_, carteira de identidade  
nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (Nº do CPF) (Nº do RG) (Órgão Expedidor) (UF)  
pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a  
contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de  
1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os  
procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa  
Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das  
despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado  
serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício,  
nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Muniz Ferreira/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MUNIZ FERREIRA**  
**Educando com compromisso e responsabilidade**

Praça ACM Junior, 168. Centro - Muniz Ferreira BA - CEP: 44575000  
Fone: (75) 3663-2211



**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL Nº 001/2018**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_/2018

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

OPÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: URBANA(  ) RURAL(  )

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

GRAU DE INSTRUÇÃO :

(  ) MAGISTÉRIO (  ) PEDAGOGIA COMPLETA (  ) PEDAGOGIA INCOMPLETA

(  ) LICENCIATURA EM OUTRA ÁREA \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS ANEXOS:

RG (  )

CPF(  )

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (  )

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM FORMAÇÃO (  )

EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM ALFABETIZAÇÃO (  )

EU, ABAIXO ASSINADO, DECLARO CONHECER E ACEITAR TODAS AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 001/2018, DA PREFEITURA DE MUNIZ FERREIRA /BA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE SOBRE O PROGRAMA PMALFA.

MUNIZ FERREIRA-BA, \_\_\_\_\_ DE MAIO DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)